

A criança no corpo a corpo em combate: uma discussão em perspectiva fenomenológica

RESUMO

Trata-se de estudo teórico-filosófico, em perspectiva fenomenológica, acerca da experiência da criança no corpo a corpo em combate. Tem como objetivo principal discutir a especificidade da criança em situação de corpo a corpo em combate. Para tanto, retoma-se as discussões na literatura sobre o fenômeno do corpo a corpo em combate, bem como dos estudos sobre a infância no entrelaçamento entre psicologia e fenomenologia merleau-pontyana. Considera-se o desafio nas aproximações entre as vivências do adulto e da criança e propõe-se uma releitura em torno da noção de corpo a corpo em combate encontrada na literatura, com vistas a contemplar a experiência infantil neste campo. Compreende-se fundamentalmente que a criança luta da forma como lhe é possível e que cabe à presença do adulto uma importante mediação entre as percepções infantis e um mundo compartilhado com pessoas que não são mais crianças.

PALAVRAS-CHAVE: Fenomenologia; Corporeidade; Infância; Artes marciais; Esportes de combate

Thabata Castelo Branco Telles

Doutora
Universidade de São Paulo, Escola
de Educação Física e Esporte de Ribeirão
Preto, Brasil
thabatat@usp.br
 <https://orcid.org/0000-0002-9945-0209>

The body-to-body fight among children: a discussion through a phenomenological perspective

ABSTRACT

This is a theoretical-philosophical study, from a phenomenological perspective, about the child's experience in a body-to-body fight. Its main objective is to discuss the specificity children in a body-to-body fight situation. For this purpose, discussions in the literature on the phenomenon of body-to-body fight are highlighted, as well as studies on childhood in the intertwining of psychology and Merleau-Pontyan phenomenology. The challenge in the approximations between the experiences of adults and children is considered and a rereading of the notion of body-to-body fighting found in the literature is proposed in order to include the childhood experience in this field. It is fundamentally understood that the child fights the way they can and that the adult's presence is an important mediation between children's perceptions and a world shared with people who are no longer children.

KEYWORDS: Phenomenology; Embodiment; Childhood; Martial arts; Combat sports

El niño en el cuerpo a cuerpo en lucha: una discusión desde una perspectiva fenomenológica

RESUMEN

Se trata de un estudio teórico-filosófico, desde una perspectiva fenomenológica, sobre la experiencia del niño en el combate cuerpo a cuerpo. Su principal objetivo es discutir la especificidad del niño en una situación de combate cuerpo a cuerpo. Para ello, se retoman las discusiones en la literatura sobre el fenómeno del combate cuerpo a cuerpo, así como los estudios sobre la infancia en el entrelazamiento de la psicología y la fenomenología de Merleau-Ponty. Se plantea el desafío en las aproximaciones entre las vivencias de adultos y niños y se propone una relectura de la noción de cuerpo a cuerpo en lucha encontrada en la literatura para incluir la experiencia infantil en este campo. Se entiende fundamentalmente que el niño lucha en la forma en que es posible y que la presencia del adulto es una mediación importante entre las percepciones de los niños y un mundo compartido con personas que ya no son niños.

PALABRAS-CLAVE: Fenomenología; Corporeidad; Infancia; Artes marciales; Deportes de contacto

INTRODUÇÃO

As práticas de luta na infância têm sido contempladas de forma crescente na literatura das ciências do esporte, especialmente em caráter pedagógico e sob prisma da didática (AVELAR-ROSA, GOMES, FIGUEIREDO & LÓPEZ-ROSA, 2015; BREDA, GALATTI, SCAGLIA & PAES, 2010). No entanto, nota-se que o entrelaçamento destas discussões com os campos da psicologia e fenomenologia pouco tem sido explorado quando consideramos a criança na situação de corpo a corpo em combate.

Em contrapartida, ressalta-se que a temática da infância em perspectiva fenomenológica não é recente e nem inédita, uma vez que é encontrada em textos de seus precursores, a exemplo de Husserl (1935) e Merleau-Ponty (1945/2000, 2001/2006), estando neste último a ancoragem para as discussões que se seguem neste manuscrito. Nos textos merleau-pontyanos, particularmente na obra *Psicologia e Pedagogia da Criança* (2001/2006), este tópico é relevante na medida em que o filósofo explora modelos mais tradicionais de compreensão do desenvolvimento infantil, a exemplo dos postulados de Freud, Piaget e Wallon, tecendo importantes críticas e reflexões para a temática.

Propõe-se aqui, portanto, uma discussão que se pauta em uma via de entendimento acerca da infância que por vezes não tem sido satisfatoriamente explorada, especialmente no campo das práticas de movimento e menos ainda em situações de corpo a corpo em combate. Nesse sentido, o presente manuscrito pretende retomar estudos que abordaram, no campo da psicologia, o fenômeno da infância através da fenomenologia merleau-pontyana (MERLEAU-PONTY, 2001/2006; TELLES, 2014; VERÍSSIMO, 2011), com o objetivo de discutir esta questão na especificidade da criança em situação de corpo a corpo em combate. Para tanto, esta ideia será levada a cabo através de uma exploração filosófica e conceitual acerca dos fenômenos da infância e do corpo a corpo em combate, para que passemos a uma discussão mais propositiva sobre as possibilidades de releitura de tais fenômenos através deste tipo de compreensão em que as duas temáticas se entrelaçam em perspectiva fenomenológica merleau-pontyana.

CORPO A CORPO EM COMBATE: BREVE CONCEITUAÇÃO

Para que iniciemos as discussões sobre a criança na situação de corpo a corpo em combate, via uma perspectiva fenomenológica, faz-se necessária uma breve conceituação acerca deste tipo de experiência. Podemos inserir tal condição no escopo das lutas, artes marciais & esportes de combate. No entanto, trata-se de território delicado em que as distinções entre estes três fenômenos por vezes se tornam bem complexas e difíceis de se clarificar. Há quem considere que determinada prática combativa seja uma arte marcial, e que não é esporte, e vice-versa, e o termo das lutas pode

ser por vezes genérico frente às peculiaridades do corpo a corpo em combate (TELLES, CAMILO & BARREIRA, no prelo). Em língua portuguesa, a luta pode ser entendida em espectro mais amplo do que o que trataremos aqui (ex.: luta de classes, luta cotidiana, luta contra uma doença, etc.) e isto torna ainda mais relevante uma importante decisão conceitual. Portanto, a escolha de nomear tal experiência a partir da ideia de corpo a corpo em movimento, seja através do termo combate ou luta, busca tangenciar estas discussões e se dirigir mais precisa e diretamente ao fenômeno em questão.

Resgata-se, assim, um importante exercício fenomenológico de aceder aos fenômenos tais como aparecem para aqueles cuja consciência aos objetos se dirige. Conta-se, neste processo, com etapas importantes. A primeira delas, ao se tratar do corpo a corpo em combate, consiste em designar mais precisamente o que se considera como corpo aqui, pautado através da fenomenologia merleau-pontyana, especialmente em seus textos que tratam da motricidade (MERLEAU-PONTY, 1945/2001, 1953/2011). Desde *A Fenomenologia da Percepção* (1945/2001), a noção de corpo é contemplada em seu caráter ambíguo, pois marca o lugar do entrelaçamento natureza-cultura; objetivo-subjetivo, dentre outros. Também, trata-se de considerá-lo sempre atravessado por uma situação circundante: pego um copo de água na cozinha ao ter sede, sou atacada pelo oponente ao baixar a guarda em uma competição, etc. Nesse sentido, o corpo é aquilo que nos permite perceber o mundo e o que nos coloca em constante relação a ele. O corpo, portanto, não precisa estar visível para se fazer presente. Para Veríssimo (2017):

O corpo é, justamente, um fundo sempre presente. Pode-se mesmo afirmar que um dos aspectos gerais da obra de Merleau-Ponty é mostrar, com fundamentação fenomenológica, que não há atividade humana, por mais desengajada que possa parecer, como quando dormimos ou quando tentamos resolver um problema abstrato de matemática, que não tenha o corpo como sujeito (p.383).

O corpo é nosso ancoradouro e mediador de um mundo, uma vez que nossos gestos e hábitos não fazem parte apenas de um pensamento, como algo deslocado de um ambiente percebido corporalmente. O corpo é o que nos situa no mundo e é somente a partir dele que temos a noção espaço-temporal necessária para o movimento. Trata-se de nosso vínculo vivo com o mundo. Não preciso me lembrar que tenho mão ou olhar para ela ao pegar um copo e beber água, por exemplo. No ato de “matar a sede”, sequer penso que tenho um corpo, mas é através dele que a ação se torna possível.

Assim, no corpo a corpo em luta, vejo o corpo do outro (como corpo físico, objeto), mas o vejo através do meu próprio corpo (como corpo subjetivo, de alguém que pensa e age). Simultaneamente, o outro vê o meu corpo (objeto) através de seu corpo (sujeito). Nesse sentido,

corroborando Telles (2018), a ideia de corpo a corpo se apresenta aqui como progressão de (1) uma noção de corpo em perspectiva merleau-pontyana; (2) um corpo que se movimenta, espaço-temporalmente articulado com o ambiente; (3) um corpo que se movimenta sob importante aspecto de alteridade, ao estar com outrem; e (4) trata-se de corpo a corpo em situação específica, qual seja, em combate ou luta, que doravante serão tratados como sinônimos e se aproximam da noção de luta corporal (*corporal fighting*), apontada por Barreira (2017a), em que

(ela) não se refere a nenhuma forma de confronto físico institucionalizado regulado por regras externas, que controlam a conduta dos participantes e que envolve os critérios de vitória e derrota. [...] A primeira distinção fundamental que surge nas lutas corporais é a disponibilidade mútua dos participantes: ambos estão dispostos a lutar, e ambos estão conscientes da vontade de lutar um do outro. [...] A segunda característica fundamental é que a luta corporal encontra motivação em si - ou seja, no desafio de superar o adversário, evitando ser superado (p.357-358).

Tal ponto é crucial para a compreensão do que se entende por luta ou combate nas discussões que serão aqui desenvolvidas. Ou seja, não se refere a nenhuma modalidade específica e não se limita a uma perspectiva esportiva ou de competição. Também, diferencia-se aqui a luta corporal de uma briga, brincadeira ou mesmo uma situação de defesa pessoal, o que implicariam relações mais específicas com outrem. Na apropriação deste conceito, entende-se a experiência de corpo a corpo em combate por seu caráter estrutural: trata-se de confronto a nível corporal que encontra seu propósito em si mesmo, a partir da ideia de corpo como sujeito e objeto, em que:

aqueles que têm o corpo de um oponente como alvo também têm, simultaneamente, seu próprio corpo como alvo de seu adversário. [...] o objetivo não é apenas acertar ou conter o corpo do oponente, como o alvo, mas também evitar que o seu próprio corpo seja atingido ou contido, enquanto alvo do adversário (BARREIRA, 2017a, p.361).

Entende-se que tais objetivos podem se dar de diferentes maneiras e em distintos tipos de lutas, com a meta de restringir a mobilidade do adversário e frustrar suas intenções por deslocamento, ataque, bloqueio, agarre, derrubada, etc. No entanto, resumidamente, consideramos aqui que lutar é uma forma específica de se movimentar, sempre em uma relação corpo a corpo. É um modo de estar com o outro em que ambos estão em situação de confronto corporal – em que o corpo é simultaneamente sujeito e objeto. O objetivo principal em um corpo a corpo em combate, portanto, é o de atingir o adversário ou restringir a movimentação alheia, evitando que eu seja atingida ou tenha minha movimentação limitada ou mesmo cessada. Este embate é vivenciado através de constantes tentativas de controle do outro por ambas as partes. Esta é, portanto, a

estrutura fundamental de uma luta. Obviamente, a partir deste ponto estrutural, pode-se passar, a uma experiência de brincadeira, briga, duelo, marcação por pontos (esporte/competição) etc. Como também, as maneiras de lutar são incontáveis a ponto de se ter uma grande diversidade de modalidades combativas em todo o mundo.

Há de se ressaltar ainda que, se consideramos o indispensável papel da alteridade na situação de corpo a corpo em combate, contamos com o caráter de vulnerabilidade e imprevisibilidade que se colocam no reconhecimento do outro em relação a mim. A presença do outro em situação de corpo a corpo em combate me desacomoda e me convida a responder constantemente a demandas que não podem ser totalmente previstas. É neste processo de se permitir a afetação pelo outro que destacamos a noção de norma sensível (BARREIRA, 2017b), que consiste em um acordo corporal tácito, que só se faz no acontecer do corpo a corpo em combate e na sensibilidade de um diálogo que se dá através do corpo. Ajusta-se, portanto, continuamente, os movimentos a partir do que percebo naquele que luta comigo.

O FENÔMENO DA INFÂNCIA A PARTIR DA FENOMENOLOGIA DE MERLEAU-PONTY

A perspectiva fenomenológica, ainda em seus primeiros desenvolvimentos nas obras husserlianas, conta com a ideia de que a consciência se atrela a um mundo vivido, sendo esta última noção concebida por Husserl (1954/1976) a partir da ideia de *Lebenswelt*. Nesse escopo, para que possamos acessar os fenômenos vividos em determinada consciência, nos pautamos comumente na descrição de experiências. Assim, ao invés de uma lógica explicativa, a fenomenologia se pauta em perspectiva mais descritiva e compreensiva. Em Veríssimo (2011), lemos que:

A filosofia merleau-pontiana é um projeto de retorno à experiência em estado nascente, ao engajamento do corpo no mundo enquanto única iniciação possível à verdade. Essa experiência bruta pode ser considerada um fundamento constitutivo, aquilo sem o que as ciências e a filosofia não seriam possíveis. Visto que nossa experiência desenrola-se no tempo, possui uma história, em Merleau-Ponty a anterioridade lógica da experiência bruta - ou seja, o seu caráter originário em termos transcendentais - pode ser pensada a partir de uma anterioridade cronológica. A experiência infantil pode ser considerada como manifestação privilegiada dessa experiência em estado nascente e anterior à objetivação (p.460)

Nesse sentido, quando trazemos estas proposições do escopo da fenomenologia ao campo da infância, destaca-se já aqui duas problemáticas relevantes para a discussão que se segue, sendo (1) se compreendemos o mundo a partir de atos intencionais de nossa consciência, como acessar o mundo vivido de uma criança uma vez que somos seres adultos? – e (2) como compreender experiências que, em muitos momentos, não poderão ser complexamente descritas, especialmente pela limitação da linguagem verbal e dos limites da reflexividade e abstração que por vezes caracterizam as vivências infantis?

Merleau-Ponty, em *Psicologia e Pedagogia da Criança* (2001/2006), aponta para as dificuldades de compreensão do outro enquanto pertencente a um grupo diferente do qual estamos inseridos e acostumados a conviver. É o caso do adulto que busca compreender a criança e vice-versa, de povos de distintas culturas que objetivam estar em contato ou ainda de homens e mulheres que almejam entendimento mútuo. Assim, inicialmente, uma das grandes dificuldades em se discutir acerca da infância se deve ao fato de que a observamos do ponto de vista do adulto e nunca conseguiremos apreender totalmente seus fenômenos tais quais estes ocorrem para quem os vivencia. Ainda, contamos com as diferenças entre as crianças, que já tecem constantemente seus fios intencionais com o mundo e se singularizam desde a mais tenra idade.

Nesse sentido, não trabalharei com a ideia da infância como uma espécie de etapa para se chegar na vida adulta, vivência incompleta de um mundo. A criança está no mundo da forma como lhe é possível e não como alguém que precisa concluir etapas para começar a existir. Quando trazemos a aparente difícil relação entre a criança e o adulto, é mister considerar que compreendemos que há uma continuidade entre a vida infantil e a vida adulta, em que a infância não é radicalmente liquidada em nosso curso de vida como seres adultos (MERLEAU-PONTY, 2001/2006; VERÍSSIMO, 2011). Há resquícios de nossa vida infantil que nos acompanham até o fim da vida.

Também, refutarei a noção de uma natureza infantil, por vezes entendida como forma única ou enrijecida de um mundo vivido pelas crianças. Seja essa ou a ideia de incompletude na vivência infantil, ambas refletem visões excessivamente objetificadas acerca do infante, que pode ser observado de modo subestimado ou superestimado. É mister lembrar que a criança relaciona-se com a cultura desde que nasce. Ou seja, ela está no mundo e possui seus modos próprios de pertencimento e interação com o ambiente. Também, da mesma maneira como compreendemos a infância em suas peculiaridades, distintas dos modos de ser do adulto, é fundamental lembrar que as crianças não são iguais entre si. Elas são sujeito em um mundo e em determinada situação e, portanto, pensam, agem e sentem das mais variadas formas. Para Merleau-Ponty (2001/2006):

A criança antecipa-se; está em relação com uma cultura e, de antemão, trava relações antecipadas com o meio. [...] A psicologia nasceu de fato no dia em que se percebeu que a relação da criança com seu meio não é apenas a relação possibilitada pelo estado ou grau de seu desenvolvimento fisiológico (p.476).

Assim, ao enxergarmos a criança como um sujeito no mundo, o fazer da psicologia se pauta em uma relação que se dá em uma importante teia: com a família, sociedade, cultura, e o contexto da prática de movimento que a criança realiza, uma vez que a ideia aqui é abordarmos esta temática com foco na situação de corpo a corpo em combate. Acrescenta-se ainda que não se trata de prescindir de conhecimentos prévios sobre o que se entende por infância, seus mecanismos psicofisiológicos ou suas etapas de desenvolvimento. No entanto, trata-se de saber caminhar juntamente com esses pressupostos, e não nos limitar a compreender as vivências infantis apenas a partir destes parâmetros. Trata-se de elaborar diversos meios de oferecer uma escuta ao outro (AMATUZZI, 1990), seja uma criança ou um adulto. Deste modo, buscamos considerar, observar e compreender as crianças através de seus próprios movimentos no mundo e evitamos atentar a demandas que fogem daquelas que estão em condições de perceber ou assumir.

SE A CRIANÇA JÁ É SUJEITO NO MUNDO, QUAL O PAPEL DO ADULTO?

Se dissemos que a criança já é sujeito no mundo, qual seria então o papel de um adulto na relação com uma criança? Fundamentalmente, este consiste em importante presença na inserção cultural e nos processos de aprendizagem, sendo um forte mediador nestas questões. Uma das formas mais comuns de concretização destas possibilidades, frequentemente usada no ensino de práticas de movimento, é a estratégia de imitação. Este fenômeno pode ser compreendido como uma tentativa da criança de conseguir aquilo que o outro conseguiu. Assim, ela imita o outro da forma como lhe é possível, para depois atribuir algum sentido para este comportamento.

Na busca por determinada conquista de uma ação, a criança visa a um resultado global, a partir daquilo que foi percebido, o que muitas vezes se dá de forma diferente em relação à percepção de um adulto, mesmo diante de uma mesma situação. Para Merleau-Ponty (2001/2006), a criança é impulsionada pela comunhão de objetivos em determinada ação, em que: “a criança imita primeiro o resultado da ação com seus próprios meios e consegue assim produzir os mesmos movimentos do modelo. [...] Imitar não é fazer como outrem, mas chegar ao mesmo resultado” (p.25).

Telles (2014) resgata, além da imitação, o processo de aquisição da linguagem na infância. Este opera de modo semelhante à imitação para aprendizagem de um movimento, pois primeiro a criança repete uma palavra ou gesto, para lhes atribuir sentido posteriormente. Também, este

fenômeno se dá sob forma de uma adesão global, em que a criança se apropria de uma estrutura geral de frases, palavras, movimentos e gestos técnicos, a partir do que lhe é possível apreender em determinado tempo, espaço e situação, para depois conseguir identificar e desempenhar melhor suas partes separadamente e com sentido específico. Seja na imitação das palavras ou de um gesto motor, não se trata de mera repetição e nem plena compreensão do conteúdo ou da ação, mas sim do entendimento daquilo que foi proposto em contornos, como linhas gerais de um curso de ação. Assim,

A aquisição de hábitos por parte da criança ocorre numa dimensão de generalidade. O que se aprende não é uma série de movimentos determinados, mas uma possibilidade de ação válida para situações que não se sobrepõem exatamente àquela em que se deu a aprendizagem (VERÍSSIMO, 2011, p.461).

As crianças, portanto, ao imitar, exercem suas formas de liberdade na ação, ao se engajarem em dada situação do modo como lhes é possível. Elas se habituem, portanto, à realização de determinados movimentos a partir do reconhecimento de possibilidades válidas de ação, mesmo que ocorram em contextos diferentes aos da aprendizagem. Por exemplo, pode-se brincar de lutar na escola, na academia, em casa ou no parque, em que os movimentos e gestos técnicos aprendidos são reproduzidos a partir das demandas da situação de brincadeira.

Nesta temática da imitação, Telles (2014) lembra que liberdade e cultura se entrelaçam e que, quando uma criança imita algo, ela o faz buscando se relacionar com o objeto em questão da forma como sua experiência a possibilita percebê-lo. Ao desejar determinado resultado para si, imita conforme suas percepções, mesmo sem compreender muito bem as intenções daquele que age como precursor da ação imitada. É crucial aqui, portanto, o entendimento de que as crianças se relacionam de modo singular com o mundo antes que possam pensar ou refletir sobre suas experiências. Primeiro se faz algo para depois conseguir pensar ou refletir mais elaboradamente sobre o que foi feito. É nesse sentido que o papel do adulto como importante meio de inserção cultural se estrutura, pois é crucial na forma como os movimentos que a criança realiza são lidos, interpretados e explicados a ela.

Fundamentalmente, a criança, ao imitar aquilo que faz sentido em seu projeto de mundo, escolhe – ainda que de modo pré-reflexivo ou desprovido de racionalidade elaborada – os objetivos que deseja atingir. Deste modo, não se engaja aleatoriamente às situações, mas aproxima-se de um adulto que seja significativo para aquilo que deseja concretizar para, seguidamente, passar a tentar imitar suas ações. O adulto atua, portanto, como possibilidade de forte presença e referência à criança, sem necessariamente precisar guiá-la com preocupação na exatidão em seus movimentos e

aprendizados. Ele constantemente abre possibilidades de ação na inserção global no mundo à criança.

O CORPO A CORPO EM COMBATE NA INFÂNCIA: UMA EXPERIÊNCIA DE VIOLÊNCIA?

Aponta-se brevemente aqui a questão da violência, uma vez que esta se apresenta com frequência como um fenômeno que faria necessariamente parte da experiência do corpo a corpo em combate, seja na infância ou na idade adulta. Miranda e Barreira (no prelo) apontam a briga como possibilidade no corpo a corpo em combate, e tal fenômeno pode ser caracterizado por uma relação hostil com o oponente, que é coisificado e não mais visto como outro (em situação de alteridade). Na vivência da briga, há aumento da intensidade combativa e diminuição na sensibilidade e abertura para acordos corporais tácitos. Em última instância, está é a situação em que se encontram esgarçadas as possibilidades de acordo corporal (BARREIRA & TELLES, 2019).

O receio do corpo a corpo em combate se dar sob forma de briga, especialmente em crianças, por vezes freia as oportunidades de aproximação delas com as modalidades de luta, seja por evitar estas práticas ou mesmo não ter a chance de sequer assisti-las. Neste âmbito, comenta-se brevemente a tentativa, no Brasil, de se proibir a transmissão televisiva de determinadas modalidades de combate sob presunção de que as crianças se tornariam violenta ao assisti-las. Refutando esta ideia de causalidade e confrontando a literatura da área, Barreira, Ângelo e Telles (2019) apontaram para a multiplicidade de variáveis que podem contribuir para um comportamento considerado violento.

Os autores se ancoraram nas discussões merleau-pontyanas sobre a infância e ressaltaram o papel do adulto em uma importante presença que se faça sem ser puramente autoritária – uma vez que o processo de maturidade infantil requer certa tomada de consciência de si e de suas decisões –, e nem se pautem em uma educação de pura imanência, em que tudo seria permitido à criança. O adulto, assim, media as relações do infante com o meio e isto não seria diferente no campo do corpo a corpo em combate. Nesse sentido, assistir a uma situação de luta ou praticar determinada modalidade terá suas consequências a partir das relações que o adulto estabelece com a criança e este universo. Como dissemos, imita-se com o objetivo de chegar ao mesmo resultado da ação daquele que é imitado. No ato, não se delibera, portanto, as intenções de outrem, o que acontece apenas posteriormente através da reflexão.

Daí a importância do adulto, no sentido de esclarecer as intenções dos comportamentos observados pela criança. [...] Uma vez que a criança inicialmente

imita com foco no resultado, muitas vezes sem compreender os meios para tal, uma sociedade que idealiza os vencedores pode contribuir para que o infante deseje este feito. A forma como os fenômenos são compreendidos socialmente é uma das variáveis que pode influenciar o comportamento tanto do adulto, como da criança (BARREIRA, ÂNGELO & TELLES, 2019, p.78-79).

Além das relações com adultos significativos, é mister a consideração de que a criança está inserida em determinada cultura e sociedade, o que torna ainda mais necessária a atenção à forma como as coisas são apresentadas a ela. De posse das semelhanças e diferenças entre as experiências combativas, é possível que quem esteja na organização destas atividades possa conduzi-las de modo a possibilitar às crianças o manejo de confrontos através do corpo sem a necessidade de agir com violência. Uma situação de corpo a corpo em combate pode se dar sob forma de luta, duelo, briga, brincadeira, dentre outros modos, e o adulto é importante mediador para apresentar tal experiência às crianças na modulação de intenções e intensidades. Assim, se uma criança luta, ela não briga, pois se trata de duas experiências bem distintas em torno da relação de corpo a corpo em combate.

O CORPO A CORPO EM COMBATE NA INFÂNCIA: O QUE SE VIVENCIA, ENTÃO, AÍ?

De posse das discussões acima, resta-nos considerar uma indagação fundamental: o que se vivencia em uma experiência de corpo a corpo em combate na infância? Retomamos as etapas apresentadas na introdução, portanto, para desenvolvermos esta especificidade do fenômeno de lutar em crianças, em que:

1. Há um corpo, como lugar de ambiguidade sujeito-objeto;
2. Há um corpo em movimento, que se vincula ao mundo espaço-temporalmente;
3. Há um corpo a corpo, em que o outro é também entendido como sujeito-objeto;
4. Há um corpo a corpo em combate, que se caracteriza por uma situação específica em que se tenta atingir ou restringir a movimentação alheia, na consideração de que o outro simultaneamente pretende me atingir ou restringir minha própria movimentação;
5. Há um corpo a corpo em combate na infância, caracterizada por um modo de presença no mundo que não corresponde imediatamente às maneiras de se movimentar do adulto. No entanto, a criança também luta.

Mas como este corpo a corpo em combate pode se dar na infância, afinal?

Sem negar as especificidades de experienciar o mundo enquanto criança, apontamos aqui um momento inicial de quase indiferenciação entre mim e outrem nos primeiros meses de vida. Ora, se dissemos acima que o corpo a corpo em combate pressupõe uma noção de alteridade, podemos

começar com o apontamento de que esta experiência só ocorre na infância diante da possibilidade de reconhecimento de algo (ou alguém) diferente de mim mesma, o que não ocorre nos primeiros meses e anos de vida. Veríssimo (2011) explora este ponto da indiferenciação infantil ao resgatar as discussões merleau-pontyanas em *Psicologia e Pedagogia da Criança* (2001/2006) e apontar o fenômeno walloniano do transitivismo, que consiste no início da distinção da própria personalidade com a de outras crianças.

No campo do movimento, começa-se assim uma importante etapa em termos das noções de propriedade e agenciamento (*sense of ownership; sense of agency*) (GALLAGHER, 2005) como, por exemplo: esta perna é minha e sou eu quem a movimentava, ou: senti desconforto causado pelo outro que segurou meu braço. A experiência de lutar, portanto, convida à potencialização deste processo de diferenciação entre mim e outro e da identificação das possibilidades do meu corpo em relação ao corpo do outro, bem como da afetação dos movimentos do corpo do outro em meu próprio corpo.

Adiciona-se ainda, nesta discussão, a maneira da criança de se relacionar no mundo em dimensão prioritariamente pré-objetiva ou pré-reflexiva. Trata-se de um modo de presença que não é dominado ou mensurado pelo pensamento em que há, inclusive, a vivência das ultracoisas, identificadas como ideias fora do alcance das experiências diretas da criança, como as noções de morte ou do tempo, por exemplo (VERÍSSIMO, 2011). É nesse momento que a presença e o diálogo com o adulto se faz necessário, para que ajustes sejam feitos no intuito de aproximar as coisas percebidas pelo adulto ao que a criança consegue perceber. Assim, as metáforas, jogos imaginativos e maior concretude em instruções de gestos técnicos podem e devem se dar. Entende-se, assim, o importante papel do corpo a corpo em combate vivenciado sob forma de brincadeira, que pode ser compreendida através da relação de cumplicidade entre seus participantes:

Em sua plenitude, há espaço para ações com pouco temor de suas consequências, propiciando a criação de espaço para manifestação de maior liberdade. Na brincadeira, por exemplo, pode ocorrer de as pessoas aplicarem golpes que não aplicariam se não contassem com a concessão cúmplice do parceiro e até colaboração. Em alguns casos a liberdade é tamanha que se recorre a técnicas de outras modalidades e há possibilidade até mesmo de invenções (MIRANDA & BARREIRA, no prelo, p.30)

Os autores ressaltam ainda que esta condição interpessoal da luta como brincadeira consiste em terreno fértil para aprendizado, uma vez que oportuniza ampla chance de tomada de decisão e execuções motoras. É neste tipo de experiência de corpo a corpo em combate, seja na infância ou na idade adulta, que mais ajustes podem ser feitos para oportunizar uma vivência de luta criativa e com

menor risco à integridade de quem brinca ao lutar. Sob clima da descontração, a brincadeira de luta permite que o adulto se aproxime das relações pré-objetivas com o mundo, tão características da criança, em que primeiro se faz algo para depois elaborar reflexivamente o acontecido.

Nesse sentido, o corpo a corpo em combate na infância não conta exclusivamente com a experiência de luta como brincadeira, mas entende que esta se constitui como importante aliada para apresentar a criança ao universo das lutas sem que ela precise se afastar do *modus operandi* das vivências infantis. O corpo a corpo em combate na infância se dá, fundamentalmente, no reconhecimento das possibilidades da criança como sujeito e no importante manejo do adulto para que as características de vulnerabilidade e imprevisibilidade possam ser visitadas dentro do que a criança consegue perceber e agir.

BREVE DISCUSSÃO PARA O CAMPO DO ENSINO-APRENDIZAGEM DAS LUTAS NA INFÂNCIA

Foram trazidos até aqui apontamentos teórico-conceituais em torno da compreensão do fenômeno do corpo a corpo em combate na infância. No entanto, podemos nos questionar ainda sobre as possibilidades de articulação destas discussões com o campo da prática, especialmente no ensino-aprendizagem das lutas para crianças. Entende-se que o vivido infantil comporta um importante caráter de pré-reflexividade na relação com o mundo, cujas ações comumente precedem a linguagem verbal sob forma de linguagem corporal. Nesse sentido, a questão do movimento consiste em elemento fundamental nas experiências pré-objetivas, especialmente no período da infância, já marcado por esta característica.

Seja na infância ou na idade adulta, compreender a questão do movimento humano para além das ciências físicas é crucial para considerarmos o campo do ensino-aprendizagem sem reduzi-lo a meras instruções de gesto técnico ou simples cópias de movimentações. O mover-se resgata um sentido e o corpo desloca-se a partir de uma noção percebida de tempo, espaço e da situação. O movimento é, portanto, uma forma de linguagem que se concretiza através da ação com determinada intenção, uma vez que a relação homem-mundo é unificada pela corporeidade. Assim:

o movimento humano é uma totalidade dinâmica que se reestrutura a cada instante, expressando uma intenção entre um sujeito com o mundo. O sentido do movimento é subjetivo e objetivo ao mesmo tempo. A intenção do movimento é o fator totalizador que desenvolve no sujeito a percepção de seus próprios movimentos. A corporeidade só pode ser compreendida como vivência humana que pretende fazer com que o mundo apareça para nós através de nossa consciência. A expressão, podemos considerar, a operação da intencionalidade. No conceito de expressão, o sensível possui um sentido imanente, ou seja, o sentido habita o objeto. O corpo se caracteriza pela sua possibilidade de movimento. Este corpo, entendido como

sendo corpo-sujeito, se movimenta como uma intencionalidade que percebe as coisas vivendo-as (SURDI & KUNZ, 2010, p.274).

Tecemos, deste modo, uma crítica a modelos que não consideram este importante entrelaçamento entre corpo (como sujeito-objeto) e mundo através da corporeidade, seja na infância ou mesmo na idade adulta. Tais perspectivas mais tradicionais podem acabar por cobrar determinados padrões de movimento ao invés de explorar as possibilidades de movimento no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a visão de um ensino que se pauta em perspectiva demasiadamente diretiva, em que o professor ou treinador é mero repassador de informações para um corpo-objeto ou copiador de gestos não parece aqui fazer tanto sentido. De forma contrária, o papel deste adulto precisa se pautar muito mais em promover a constante articulação entre as possibilidades de ação de um sujeito em seu corpo que se põe a mover.

Ressalta-se aqui o constante interesse do adulto que ensina na compreensão daquilo que leva o aluno ao movimento, dos seus desejos ao se movimentar, seus medos, freios, restrições e potencialidades. Na especificidade de aulas e treinos das lutas com crianças, trata-se de trabalhar com elas as ações que conseguem compreender e executar no contexto do corpo a corpo em combate. Se uma delas faz cambalhotas ao ser solicitado outro movimento em uma aula de jiu-jitsu, por que não abordar as cambalhotas na aula seguinte (ou mesmo reajustando a própria aula do dia), por exemplo?

É comum que as crianças sinalizem seus desejos e receios, cabendo ao professor estar atento para as constantes adaptações que fazem parte do processo de ensino e aprendizagem. Há aquelas que demonstram certa aversão ao toque, receio de se machucar, dificuldade no controle da impulsividade, medo de cair, etc. Como há também aquelas que realizam determinados gestos antes mesmo da explicação do professor, se jogam no chão sem medo e ajudam os colegas a se levantar sem sequer precisar que alguém lhes solicite.

Em suma, neste processo de ensino-aprendizagem, mais importante do que a assimilação de determinado gesto técnico, trata-se de se apropriar e lapidar o fenômeno do movimento na compreensão das distintas possibilidades de ação em determinado contexto. Na situação do corpo a corpo em combate, é fundamental que possamos fomentar que a criança tente responder continuamente, através de seu corpo em movimento, à seguinte pergunta: a partir do que percebo desta prática, o que posso e não posso fazer – neste momento e com esta pessoa que está aqui comigo?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do desafio de buscar aproximar as vivências do adulto e da criança, foi proposta aqui uma releitura em torno da noção de corpo a corpo encontrada na literatura, de modo a inserir as possibilidades de ação a partir de experiências infantis nas vivências do corpo a corpo em combate. Compreende-se fundamentalmente que a criança luta da forma como lhe é possível e que cabe à presença do adulto que a acompanha uma importante mediação entre as percepções infantis e um mundo compartilhado com pessoas que não são mais crianças.

Propõe-se, em estudos a seguir, aprofundamentos em torno das especificidades encontradas neste campo, seja na particularidade de cada modalidade de luta, seus gestos técnicos ou na peculiaridade de fenômenos psicológicos específicos encontrados na situação da criança no corpo a corpo em combate, tais como: medo de cair, controle de agressividade, receio de se machucar, respeito ao corpo (próprio e do colega), dentre outros.

Espera-se que investigações futuras possam considerar de forma mais contundente as vivências infantis nas pesquisas e atuações em torno do corpo a corpo em combate, especialmente no resgate às discussões já levadas a cabo pela fenomenologia, seja na psicologia, na educação física ou áreas afins.

REFERÊNCIAS

- AMATUZZI, Mauro. O que é ouvir. **Estudos de Psicologia** (PUC-Campinas), vol. 2, 1990.
- AVELAR-ROSA, Bruno; GOMES, Mariana; FIGUEIREDO, Abel & LÓPEZ-ROSA, Victor. Caracterización y desarrollo del “saber luchar”: contenidos de un modelo integrado para la enseñanza de las artes marciales y de los deportes de combate. **RAMA – Revista de Artes Marciales Asiáticas**, vol. 10, n.1, 2015. DOI: 10.18002/rama.v10i1.1501
- BARREIRA, Cristiano Roque Antunes. The essences of martial arts and corporal fighting: a classical phenomenological analysis. **Archives of Budo**, vol. 13, 2017a, p. 351-376.
- BARREIRA, Cristiano Roque Antunes. A norma sensível à prova da violência: o corpo a corpo em disputa sob a ótica fenomenológica em psicologia do esporte. **Revista da Abordagem Gestáltica**, vol. 23, n.3, 2017b, p. 278-292. DOI: 10.18065/RAG.2017v23n3.2
- BARREIRA, Cristiano Roque Antunes & TELLES, Thabata. (2019). Reflexões sobre a violência no esporte. In: RUBIO, Katia & CAMILO, Juliana (Org.). **Psicologia Social do Esporte**. 1ed. São Paulo: Képos, 2019, p. 79-104.
- BARREIRA, Cristiano Roque Antunes; ANGELO, Luciana & TELLES, Thabata. O fenômeno do MMA na contemporaneidade: um ensaio sobre a relação entre sua veiculação e o público infanto-juvenil. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, vol. 9, 2019, p. 64-83. DOI: 10.31501/rbpe.v9i1.10390
- BREDA, Mauro; GALATTI, Larissa; SCAGLIA, Alcides & PAES, Roberto. **Pedagogia do esporte aplicada às lutas**. São Paulo: Phorte, 2010.

- GALLAGHER, Shaun. **How the body shapes the mind**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- HUSSERL, E. L'enfant. Le première EINFÜHLUNG. **Alter: Revue de Phénoménologie**, 1935, p. 265-270.
- HUSSERL, E. **La crise des sciences européennes et la phénoménologie transcendentale**. Paris: Gallimard, 1976. (Obra originalmente publicada em 1954).
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **A fenomenologia da percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (obra originalmente publicada em 1945).
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **Le monde sensible et le monde d'expression (Cours au Collège de France – notes, 1953)**. Genebra: MétisPresses, 2011.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **Psicologia e pedagogia da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MIRANDA, Douglas. & BARREIRA, Cristiano Roque Antunes. A dinâmica psicológica da luta corporal: contribuições fenomenológicas à compreensão das artes marciais e modalidades esportivas de combate. In: TELLES, Thabata; CAMILO, Juliana & BARREIRA, Cristiano Roque Antunes. (Org.). **Psicologia do Esporte nas Lutas, Artes Marciais & Esportes de Combate**, CRV, no prelo.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 5.534/2009 e Parecer Contrário nas Comissões de Mérito**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1568200&filename=AvuIso+-PL+5534/2009. Acesso em 9 dez. 2021.
- SURDI, Aguinaldo. & KUNZ, Eleonor. Fenomenologia, movimento humano e a educação física. **Movimento: Porto Alegre**, vol. 16, n. 04, 2010, p. 263-290. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.16075>
- TELLES, Thabata. A infância na fenomenologia de Merleau-Ponty: contribuições para a psicologia e para a educação. **Revista do NUFEN**, vol. 6, 2014, p. 4-14.
- TELLES, Thabata. **Corpo a corpo: um estudo fenomenológico no karate, na capoeira e no MMA**. [**Corps à corps : une étude phénoménologique au karaté, à la capoeira et au MMA**]. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.
- TELLES, Thabata; CAMILO, Juliaan. & BARREIRA, Cristiano Roque Antunes (Org.). **Psicologia do Esporte nas Lutas, Artes Marciais & Esportes de Combate**, CRV, no prelo.
- VERÍSSIMO, Danilo. Merleau-ponty e a psicologia infantil: análises da psicogênese em Wallon. **Psicologia em Estudo – Maringá**, vol. 16, n. 3, 2011, p. 459-469. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722011000300013>
- VERISSIMO, Danilo. Modos de ausência e de presença do corpo a partir do telos sensorio-motor corpóreo. **Psicologia USP**, vol. 28, n. 3, 2017, p. 378-388. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-656420160170>

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS

Grupo de Pesquisa em Fenomenologia e Práticas Corporais da EEFERP-USP.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA - Não se aplica.

FINANCIAMENTO

As reflexões para a construção deste texto são oriundas de pesquisas apoiadas pelo PNPd/CAPES e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processos nº 2015/20680-1, 2016/08141-0 e 2019/03947-5.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM - Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES - Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência - ISSN 2175-8042** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITORA DE SEÇÃO

Letícia de Assis

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Keli Barreto Santos, Juliana Rosário

HISTÓRICO

Recebido em: 24 setembro 2021

Aprovado em: 01 dezembro 2021

